

PROJETO DE LEI N° _____

**"Declara Utilidade Pública à
Associação dos Bombeiros Militares
do Espírito Santo - ABMES"**

Art. 1º Fica declarada utilidade pública à Associação dos Bombeiros Militares do Espírito Santo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 01.719.037/0001-37, com sede no município de Vitória/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 14 de abril de 2026.

MAURICIO LEITE

VEREADOR - PRD

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa declarar de Utilidade Pública à **Associação dos Bombeiros Militares do Estado do Espírito Santo (ABMES)**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Vitória e atuação em todo o Estado do Espírito Santo.

A ABMES, fundada em 22 de março de 1983, possui mais de quatro décadas de ininterrupta atuação, superando o requisito de personalidade jurídica há mais de dois anos e de efetivo funcionamento com serviços desinteressados e gratuitos à coletividade. Sua missão transcende a representação de classe, consolidando-se como um agente transformador da sociedade capixaba por meio de atividades de notório caráter comunitário e social.

Sob o preceito estatutário de servir à coletividade, a ABMES atua como um agente transformador da sociedade capixaba, utilizando o esporte e a assistência social como ferramentas de integração e cidadania.

A instituição é referência no cenário esportivo estadual, mantendo um centro de treinamento de Judô Olímpico que atende, prioritariamente, jovens oriundos de comunidades vulneráveis. Mais do que formar atletas de alto rendimento – sendo a ABMES a atual vice-campeã estadual e já detentora de títulos de campeã – o projeto visa a formação do caráter e a promoção da disciplina. O esporte é utilizado como mecanismo de ascensão social, retirando jovens de situações de risco e oferecendo-lhes perspectivas reais de futuro.

A atuação assistencial da ABMES é marcada pelo compromisso com a mitigação da fome e o apoio a famílias em situação de vulnerabilidade. Através da organização de eventos esportivos, como corridas de rua, a associação promove a captação em larga escala de alimentos. Esse volume de

arrecadação é destinado integralmente a entidades filantrópicas em toda a Grande Vitória, transformando o engajamento esportivo em auxílio direto para centenas de cidadãos que não possuem vínculo com a categoria militar.

O objetivo estratégico da ABMES é a expansão contínua de seus serviços para a comunidade externa. Ao aproximar as populações mais vulneráveis de políticas públicas afirmativas, a associação busca reduzir o abismo social e fortalecer os laços entre a sociedade e as instituições de segurança pública. Nosso compromisso é com uma entrega social que gere resultados tangíveis, fomentando o bem-estar coletivo e a paz social através da solidariedade e do esporte.

Deste modo, o reconhecimento como utilidade pública permitirá que a associação amplie suas ações e alcance, consolidando seu papel como um agente transformador na vida de inúmeros capixabas. Essa declaração é, portanto, uma forma de reconhecer e valorizar o impacto social promovido pela ABMES, além de fortalecer sua atuação na cidade de Vitória - ES.

Consciente de que a solicitação da Associação é justa, conto com os nobres pares no apoio da presente proposta.

Palácio Atílio Vivacqua, 14 de abril de 2026.

MAURICIO LEITE
VEREADOR - PRD

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340032003200380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em 15/04/2026 11:03

Checksum: **064CA089BFB51822544E57F37BD288773B18AA74C78008BE1A7B15FD3B92EAD8**